



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**DESPACHO DIGER 1043/2025**

Trata-se de processo autuado pela Seção de Gestão de Contrato de TI - SEGCO, visando à continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado de precisão instalados no Datacenter do TRF da 6ª Região.

A unidade demandante noticia que mencionado serviço é atualmente prestado sob a égide do contrato nº 017/2020 e que, no dia 15/03/2025, implementou-se o período máximo de vigência de 60 (sessenta) meses, não sendo possível sua renovação (id. [0942259](#)).

A contratação pretendida está prevista no PAC 2025. Consigna-se que o custo estimado da contratação é de R\$ 3.389,56 (id. [1003476](#)) e será realizada por Inexigibilidade de licitação (inciso I, §1º, do art. 74 da Lei n. 14.133/2021), conforme Documento de Oficialização de Demanda Intempestiva - DOD (id. [0972620](#)), Estudo Técnico Preliminar (id. [1185287](#)), Termo de Referência (id. [1185291](#)) e Informação Conclusiva (id. [1185305](#)).

Frente ao pedido ora em exame e às informações apresentadas, autorizo o prosseguimento da contratação.

À SECAM e à SECOF, para as providências pertinentes.

Ciência à SECTI.

Nada mais a prover, concluem-se os autos nessa unidade.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

**Jânio Mady dos Santos**  
Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 23/05/2025, às 20:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1243026** e o código CRC **1863BA76**.